



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PORTARIA Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia comissão para recadastramento dos servidores municipais de Riacho de Santana e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de implantar uma Comissão para Recadastramento dos Servidores desta Prefeitura para atualizarem as informações necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Recadastramento dos Servidores Municipais de Riacho de Santana.

Art. 2º - A comissão instituída no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

- Zenaide Alves Pereira – Presidente
- Leandro Ubiratan Guimaraes
- Jacson Pereira Alves
- Evangevaldo Ribeiro Pereira
- Paula Regina De Castro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


ALAN ANTÔNIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL